



PORTARIA Nº 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó – PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores especialmente em conformidade com a RESOLUÇÃO T.C. nº 002/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Regulamentação de Cadastros dos Usuários responsáveis pelo envio das informações para alimentação do módulo de Execução da Folha de Pagamento do SAGRES na Câmara Municipal de Sanharó o seguinte servidor:

1. Marta Cordeiro de Lima Leite - Servidora - Usuário

CPF nº: 934.678.424-53

Endereço: Av. 18 de Copacabana, 382, Centro, Sanharó, PE, 55250-000

E-mail: camarasanharo@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó – PE, 08 de março de 2013.

ANTONIO HOLANDA VALENÇA
PRESIDENTE